

A Origem

Criação como instrumento vinculado a estrutura organizacional do Banco da Amazônia;

Plano previdenciário gerido por profissionais bancários;

Adesão compulsória, vinculada ao contrato de trabalho;

Desvio de foco quanto aos objetivos.

A Instituição em crise

- 1. O déficit técnico: Origem evolução.
- 2. A realidade CAPAF x A Emenda Constitucional N. 20/98.
- 3. As "soluções" encaminhadas .
- 4. A responsabilidade do PARTIPANTE.

Causas estruturantes.

Criação à margem de preceitos atuariais minimamente confiáveis;

Falta dos aportes relativos a serviços passados;

Falta de autonomia de gestão.

Causas circunstanciais

Inconsistência na base de dados do exercício de 1991, causando comprometimento grave nas avaliações de 1992/93.

Redução da massa de participantes ativos, sem o ingresso de novos entrados.

Elevação do salário médio dos aposentáveis e dos majorantes na faixa etária elevada.

Causas circunstanciais

Crescimento da expectativa de vida dos Participantes.

Redução da massa de participantes ativos, sem o ingresso de novos entrados.

Causas circunstanciais

Elevação do salário médio dos aposentáveis na faixa etária elevada.

Crescimento da expectativa de vida dos Participantes. Condenações judiciais sobre processos de RET/AHC.

Elevação das despesas previdenciais face acordos trabalhistas.

Causas circunstanciais

Rebaixamento do teto do benefício concedido pelo INSS (março/1986).

Redução da idade para aposentadoria da mulher (outubro/1998).

Criação do Fator Previdenciário pelo INSS.

Causas circunstanciais

Queda no aporte da quota patronal, face a redução do quadro de pessoal da Patrocinadora, por aposentadorias e demissões voluntárias (inclusive as incentivadas).

Má gestão dos investimentos, inclusive os imobiliários.

Causas circunstanciais

Prejuízos financeiros decorrentes do convênio INSS/BASA/CAPAF.

Redução da idade para aposentadoria da mulher (out/1998).

Manutenção, desde 1990, da quota patronal devida pelo BASA (16,415%), em afronta às reiteradas recomendações atuariais.

Causas circunstanciais

Postergação de reajustes das contribuições dos participantes, de agosto/1981 até setembro/1993, face erro de interpretação do Estatuto.

Erro de interpretação de normativos sobre limite de contribuições (Decretos 81240/78 e 87091/92).

2. A CAPAF x A Emenda Constitucional N. 20/98.

CAPAF:

Problemas estruturais Problemas circunstanciais DÉFICIT TÉCNICO

EMENDA CONSTITUCIONAL 20/98:

Foco objetivo:

Adequação dos benefícios dos fundos de previdência aos ativos dos planos.

O Déficit Técnico / EC-20

Até 1993	174.569,15
1994	144.830.141,25
1995	47.445.924,60
1996	17.125.932,94
1997	11.813.942,47
1998	130.737.065,81
1999	241.073.775,32
TOTAL	593.201.342,54

O AJUSTE

Pontos Relevantes

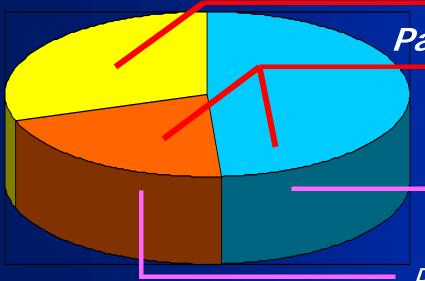
Cobertura do Déficit Técnico para preservar os benefícios (no prazo de 2 anos - de 15/12/98 a 25/12.2000).

PARIDADE entre as CONTRIBUIÇÕES da PATROCINADORA e do SEGURADO (no prazo de 2 anos - de 15/12/98 a 25/12.2000).

Constituição das Receitas

RECEITAS PREVIDENCIAIS

Patrocinadoras - 30,34 %
Participantes - 69,66 %



Participante
Assistido - 48,92 %

Participante Ativo - 20,74 %

Fonte: Relatório Gerencial - Outubro/2000

2. A CAPAF x A Emenda Constitucional N. 20/98.

O CENÁRIO CAPAF:

Sob Regime Fiscal, desde 1993;

Presença da União – SPC na gestão da CAPAF;

Atitude do Regime Fiscal – Contemplativa diante da expansão do Déficit Técnico.

O CENÁRIO CAPAF:

Atitude do Regime Fiscal – Contemplativa diante da expansão do Déficit Técnico (Denunciada em atas do CONSUP;

Participação de Conselheiros Eleitos no então Conselho Superior, estrategicamente articulados para o enfrentamento em busca de soluções para a situação atuarial da CAPAF

AGRAVANTES:

Descaso do Patrocinador e da Diretoria Executiva na tomada de providências quanto ao cumprimento da EC-20;

Ação solidária entre SPC e BASA visando providências em face da EC-20;

Extinção do Regime Fiscal sob o pretexto de aprovação das medidas previstas.

O CONSUP e o Déficit Técnico

Ações corretivas

Via Representantes do Corpo Social no CONSUP

Encaminhamento (aprovação unânime) de PLANO DE SANEAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO, envolvendo:

- Levantamento das responsabilidades inerentes a cada causa;
- Levantamento das dívidas do Patrocinador;
- O ajuizamento de Ações Regressivas, contra o BASA, referentes às condenações em processos ajuizados contra a CAPAF.

O CONSUP e o Déficit Técnico

Ações corretivas

Via Representantes do Corpo Social no CONSUP

Encaminhamento de acervo documental produzido no âmbito do então CONSUP, às entidades: AEBA, AABA, e Sindicato dos Bancários do PA/AP, com a solicitação de providências em defesa dos participantes da CAPAF.

Cessão do acervo ao Dr. Castagna Maia, com vistas a instrumentalização das ações judiciais pertinentes a defesa dos participantes.

1. As soluções :

Encaminhadas pelos participantes

Plano de recuperação apresentado ao Conselho Superior, aprovado, por unanimidade, mas não implantado face protelações da DIREX e do Patrocinador.

Plano de recuperação desenvolvido pela Globalprev – rejeitado pelo Patrocinador.

Ação Civil Pública demandada contra a CAPAF, BASA e União Federal – em tramitação.

Encaminhadas pelo Patrocinador

Implantação do AMAZONVIDA;

Tentativa de implantar os Planos Saldados.

Estratégia central

Implantar planos de Contribuição Definida / Mistos, com o propósito de extinguir o Plano de Benefício Definido, originário.

Eximir o Patrocinador e a União das responsabilidades pela geração e expansão do Déficit Técnico.

2. A Responsabilidade dos Participantes

Não há responsabilidade apurada dos Participantes, inclusive, ao teor dos Relatórios de Fiscalização da SPC – atual PREVIC.